



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI  
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30  
Avenida Hernane Lameira, 925, Bairro Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.007/2019

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – N O M E A R, o Sr. ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO, no Cargo de DIRETOR do Hospital Municipal de Inhangapi – Pará.

II\_ Revogam – se as Disposições em contrário.

III - Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 08 de Janeiro de 2019.

EGILÁSIO ALVES FEITOSA  
Prefeito Municipal